

Miguel Pereira, 19 de dezembro de 2022.

Mensagem nº 212/2022.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa, através de V. Ex^a., no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 921.650,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

O presente Crédito Suplementar tem como objetivo atender despesas diversas desta Municipalidade, motivo pelo qual solicitamos a aprovação desse Legislativo, ao presente crédito..

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Eduardo Paulo Corrêa DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira - RJ



LEI N° DE DE DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 921.650,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 921.650,00 (novecentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 549.150,00 (Recursos Próprios)

FONTE 05 - R\$ 150.000,00 (Recursos Royalties União)

FONTE 07 - R\$ 137.500,00 (Recursos ICMS/Ecológico)

FONTE 14 - R\$ 2.000,00 (Recursos Royalties Estado)

FONTE 20 - R\$ 83.000,00 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 - Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.05 Plano de Saúde e Assistência Médica	₹\$	150.000,00	
--	-----	------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.014 - Sentenças Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$	41.150,00
33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$	257.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.21.20	Mat. p/a Cons., e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$	50.000,00
33.90.39.27.20	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

	33.90.39.99.20	Serviços de	Terceiros	- Pessoa Jurídica -	Outros	R\$	23.000,00
--	----------------	-------------	-----------	---------------------	--------	-----	-----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.012 - Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01 Mats. dest. a Obras, incl. de Reconstrução e Reformas R\$ 251.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.07	Assinaturas e Publicações	R\$	10.000,00
33.90.39.33.07	Plano de Saúde e Assistência Médica	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 - Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	122.500,00
----------------	---	-----	------------

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.21.000.04.131.004.2.161 - Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.002.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01 Remun. de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS) R\$ 1.389,91

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 - Manutenção de Veículos Automotores - Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01 Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$	320,18
--	-----	--------



ADMINISTRAÇÃO GERAL

PRO	GRA	МА Г	OF TE	RABA	ALHO

01.02.000.01.122.001.1.001 - Estruturação da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01 Equipamentos e Material Permanente - Outros R\$ 810,09

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.04.01	Obrigações Patronais - Assistência Social do Servidor	R\$	2.000,00
31.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.541,66
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	10.850,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R\$	1.028,18
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	359,98

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.005 – Desenvolvimento do Sistema de Contabilidade de Custos ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.01 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 298.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.20 Serviços ref. Eventos e Shows R\$ 83.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 150.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.07	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$	20.000,00
33.90.30.10.07	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$	8.604,66

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 - Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros R\$ 108.895,34

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.21.000.04.131.004.2.161 - Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.14 Assinaturas e Publicações R\$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	231.000,00
---	-----	------------

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipa<u>l</u>